



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 132, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ao setor responsável, para a contratação de psicólogos à rede pública de saúde pré-natal, com intuito de intensificar o serviço para grávidas e puérperas. “Muitas mulheres dividem esse momento com suas famílias. Porém, existem aquelas que não têm a rede de apoio e acabam vivenciando esse momento de maneira pesada e infeliz, o que pode ocasionar em uma depressão pós-parto, transtornos psicológicos, entre outros problemas”.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

021/05/2024

11:05

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 132, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 09 / 05 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ao setor responsável, para a contratação de psicólogos à rede pública de saúde pré-natal, com intuito de intensificar o serviço para grávidas e puérperas. “Muitas mulheres dividem esse momento com suas famílias. Porém, existem aquelas que não têm a rede de apoio e acabam vivenciando esse momento de maneira pesada e infeliz, o que pode ocasionar em uma depressão pós-parto, transtornos psicológicos, entre outros problemas”.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ao setor responsável, para a contratação de psicólogos à rede pública de saúde pré-natal, com intuito de intensificar o serviço para grávidas e puérperas. “Muitas mulheres dividem esse momento com suas famílias. Porém, existem aquelas que não têm a rede de apoio e acabam vivenciando esse momento de maneira pesada e infeliz, o que pode ocasionar em uma depressão pós-parto, transtornos psicológicos, entre outros problemas”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias de Maio de 2024.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.